AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

1.1. Atividades das empresas do grupo

A Azevedo & Travassos S.A. ("Companhia" ou "ATSA") é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1.050, São Paulo. As demonstrações contábeis da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias, conjuntamente referidas como "Grupo".

A controladora ATSA bem como a controlada Azevedo & Travassos Engenharia Ltda. (ATE) têm como atividades principais o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia civil, compra, venda e incorporação de imóveis, bem como participação em outras sociedades.

A Companhia negocia suas ações na B3 (antiga BM&FBOVESPA), sob as siglas AZEV4 (ON) e AZEV4 (PN).

1.2. Relação de entidades controladas

Visando atender à demanda de obras e serviços na área de infraestrutura que deverá surgir com as concessões e privatizações, foi efetivada, em 2017, a alteração do Contrato Social da Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto IV Ltda. (ATDI-IV), passando a sua denominação social para Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda. (AT – INFRA) e iniciadas as suas atividades.

As empresas com a formatação de SPE – Sociedade de Propósito Específico apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro de 2017:

- Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto I Ltda. (ATDI-I): encontra-se em fase de encerramento;
- Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto II Ltda. (ATDI-II): está ainda sem atividade, aguardando definição em função dos seus terrenos terem sido utilizados para quitação de parte do financiamento da ATE com a Caixa Econômica Federal;
- Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto III SPE Ltda. (ATDI-III): sem atividade, aguardando definição quanto à desmobilização do terreno.

A seguir, lista das controladas relevantes do Grupo:

	31/12/2017		31/12/2016	
	%	Controlada	%	Controlada
Azevedo & Travassos Engenharia Ltda.	99.95	Direta	99,95	Direta
Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário - Projeto I	99,95	Indireta	99,95	Indireta
Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário - Projeto II				
Ltda.	99,95	Indireta	99,95	Indireta
Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário - Projeto III		Direta/		Direta/
SPE Ltda.	100	indireta	100	indireta
Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda. (anteriormente				
denominada Azevedo & Travassos Desenvolvimento		Direta/		Direta/
Imobiliário - Projeto IV Ltda.)	100	indireta	100	indireta

1.3. Estratégia operacional

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo apresentou prejuízo no montante de R\$ 84.264, um capital circulante líquido negativo de R\$ 38.472 e patrimônio líquido negativo em R\$ 78.364. Esta situação é decorrente da fase que está sendo vivenciada pelo Grupo, iniciada a partir do segundo semestre de 2016. Esta fase está caracterizada pela substancial diminuição da Carteira de Obras, uma vez que as obras contratadas foram se encerrando e a reposição normal desta Carteira não está acontecendo na velocidade que caracteriza a dinâmica do segmento de construção pesada, pois os clientes passaram a postergar os seus investimentos, diante da crise econômica brasileira.

Em contrapartida a esta situação temporária, é importante salientar que o Grupo é proprietário de imóveis na cidade de São Paulo cujo valor justo de realização é superior ao valor contábil. Já como indicador da retomada das atividades, a Companhia e sua subsidiária ATE possuem para os anos de 2018 e 2019 um montante da ordem de R\$ 395.220 de obras já contratadas e em estágio final de homologação.

O Grupo tem como estratégia operacional a retomada da sua lucratividade. As principais medidas são:

- a) Continuar racionalizando a estrutura organizacional da Companhia e durante a fase atual de descontinuidade temporária de contratos, reduzir ao máximo os custos administrativos e operacionais;
- Buscar alternativas para suprir as necessidades de capital de giro e também o alongamento de dívidas;

- c) Formalizado o parcelamento já acordado e que vem sendo cumprido, do crédito de aproximadamente R\$ 2.674 (saldo em 31 de dezembro de 17), com a Concessionária VLT Carioca S.A;
- d) A ATSA executar com resultado os contratos de sua Carteira e participar de licitações de obras públicas no segmento de infraestrutura, mercado este onde a Companhia tem grande tradição e deverá buscar, de forma seletiva, a recomposição da sua Carteira de Obras com contratos compatíveis ao seu potencial de produção;
- e) A controlada ATE executar com resultado os contratos da sua atual Carteira de Obras bem como de novas obras a serem conquistadas, principalmente no segmento de óleo e gás;
- f) A Diretoria Comercial deverá trabalhar intensivamente com objetivo de obter novos contratos de modo a retomar a receita bruta consolidada anual no patamar de anos anteriores:
- g) A controlada AT-INFRA executar com resultados a prestação de serviços e obras de infraestrutura a serem contratadas;
- h) Permanecer no Programa de Recuperação Fiscal REFIS-I onde em 2014 foi feito acordo com a Receita Federal para pagamento até 28 de fevereiro de 2050 (vide Nota nº 21(a));
- i) Com a instituição do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional foi permitida a regularização de débitos de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017. A Controladora entrou com pedido de quitação de débitos à vista utilizando a cessão de parte de seu crédito fiscal e de juros e multa. A controlada ATE também entrou com pedido de parcelamento a ser liquidado em 120 parcelas, sendo as parcelas de 1 a 12 de 0,4%, de 13 a 24 de 0,5%, de 25 a 36 de 0,6% e restante em 84 parcelas. A ATE deverá permanecer no PERT;
- j) Desmobilizar os terrenos disponíveis de sua propriedade e de suas subsidiárias, na área urbana da cidade de São Paulo, os quais possuem valor de mercado superior ao contabilizado:
- k) A Companhia possuí três precatórios junto ao Governo do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 1.380 e um precatório baixado do ativo em 2013 (vide Nota no 21 (b) e 21 (g4)). É expectativa do Grupo, aguardar pelo recebimento dos mesmos ou trocá-los por outros recebíveis para quitação de passivos fiscais, sem realizar perdas econômicas;
- I) Prosseguir com as ações de cobrança ajuizadas contra o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando êxito no recebimento de correção monetária e juros decorrentes de atrasos nos pagamentos de créditos da empresa e com a ação para recebimento do precatório no 203/83 no valor de R\$ 3.848;
- m) Cobrar dos Clientes a diferença de alíquota de 2,0% para 4,5% referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) a partir de dezembro de 2015;
- n) Prosseguir com ação judicial contra o DER-SP cobrando a alteração de alíquota do ISS de 3% para 5% relativa a obra do viaduto no Município de Cubatão;
- o) Cobrar o recebimento da Sinopec International Petroleum Service Corporation referente a
 "claim" que foi devidamente julgado pela London Court of Internation Arbitratio (LCIA),
 decorrente da execução em Consórcio da obra de construção do gasoduto GASCAC –
 Trecho 3-A, cujo valor proporcional a participação da Azevedo & Travassos Engenharia
 perfaz o montante de R\$ 4.095;

- p) Prosseguir com as ações ajuizadas no Tribunal Regional Federal já com vitórias em 1ª e 2ª Instâncias, pela Companhia e pela ATE para a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Com a finalização do julgamento do RE 574.706 pelo Superior Tribunal Federal com decisão com efeito de repercussão geral favorável ao contribuinte em 15 de março de 2017, estas ações que estavam sobrestadas deverão retomar os seus andamentos com o reconhecimento do direito creditório da Companhia;
- q) Ajuizar ação judicial objetivando a exclusão da CPRB "Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta" da base de cálculo das contribuições ao PIS e à Cofins, tendo em vista o julgamento do Supremo Tribunal Federal que concluiu pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

Adicionalmente, o relatório da Administração complementa esta nota explicativa sobre a estratégia operacional do Grupo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme Orientação Técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração declara confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, que estão mensurados pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Aprovação das demonstrações contábeis

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2018.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia são, substancialmente, representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, clientes e outras contas a receber. Os passivos financeiros são, substancialmente, representados pelos empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores, salários e encargos sociais, obrigações tributárias parceladas e outras contas a pagar.

3.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados diretamente no resultado do exercício.

3.2.2. Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo;
- For um derivativo que n\u00e3o tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria;
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos:
- Seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento do Grupo, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base;
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado.

Os empréstimos e recebíveis estão representados por contas a receber de clientes decorrentes de serviços de construção medidos a faturar, relativos aos contratos de construção reconhecidos pelo grau de avanço das obras.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, quando ocorridas.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber os fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia e suas controladas transferirem os seus direitos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse;
- (a) a Companhia e suas controladas transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia e suas controladas não transferiram e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia e suas controladas tiverem transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do Grupo com o ativo.

Nesse caso, a Companhia e suas controladas também reconhecem um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia e suas controladas mantiverem.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida do Grupo, dos dois o menor.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda") e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Baixa de passivos financeiros

O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Outros passivos financeiros

Após reconhecimento inicial, outros passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização.

Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3. Estoques e estoques de terrenos

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Os estoques de terrenos são avaliados ao custo de aquisição, ou valor de realização, dos dois o menor.

O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

3.4. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia e suas controladas. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes na venda ou baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

3.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

3.6. Ativo não circulante mantido para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Esses ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

3.7. Investimentos e base de consolidação

Investimentos em empresas controladas

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida;
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida;
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação da Companhia em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto;
- Direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais;
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as entidades do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

Nas demonstrações contábeis individuais da Companhia as informações contábeis das controladas e dos empreendimentos controlados em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

3.8. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada individualmente por cada entidade do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

Algumas investidas são tributadas pelo lucro presumido. Qualificam-se para o regime de lucro presumido as sociedades cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000. No regime de lucro presumido, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas de venda de imóveis e 32% sobre as receitas de prestação de serviços para ambos os tributos.

Impostos de renda e contribuição social diferidos

O imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios, se aplicável) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável, nem o lucro contábil.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados, considerando a apuração por entidade, apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo

fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e o Grupo pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.9. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Ativos, passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados, quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.11. Distinção entre ativos e passivos circulantes e não circulantes

A distinção entre circulante e não circulante é baseada no ciclo operacional ou de ativos realizados e passivos liquidados dentro desse mesmo ciclo. A norma define o ciclo operacional como o tempo entre a aquisição dos ativos que circulam continuamente (capital de giro) e sua realização em caixa. A Companhia e suas controladas adotam o prazo de 12 meses como ciclo operacional.

3.12. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia, quando aplicável, é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no dividendo mínimo definido no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o

intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

3.14. Reconhecimento da receita

Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção

A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro.

O estágio de conclusão é avaliado pela referência física ou financeira dos trabalhos realizados. O critério a ser adotado depende dos termos de cada contrato e de todos os fatos e circunstâncias relacionadas. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

3.15. Principais julgamentos e estimativas contábeis críticas

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

Reconhecimento das receitas

As receitas e as despesas das operações são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, levando em consideração o registro das receitas de serviços prestados, de acordo com o estágio de conclusão do contrato, tendo como base a acumulação dos custos de construção incorridos apurados pelo regime de competência.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota nº 21(c). Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados interno e externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Vida útil dos bens do imobilizado e intangível

A Companhia revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação ou amortização dos bens do imobilizado e intangível no final de cada período de relatório.

Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída para levar as contas a receber de clientes ao seu valor de recuperação com base na análise individual dos créditos existentes. A Companhia adota o critério de provisionar a totalidade dos créditos considerados de difícil realização, e reconhecem imediatamente como perda no resultado aqueles considerados como incobráveis.

3.16. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

3.17. Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado está sendo apresentada de acordo com o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela Legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

3.18. Novas normas e interpretações novas e revisadas

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- CPC 48 (IFRS 9) Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento) introduz novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros;
- CPC 47 (IFRS 15) Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento) –
 estabelece um único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes;

O Grupo está avaliando o possível impacto dessas alterações.

Em vigor para períodos iniciados em/ ou após 1º º de janeiro de 2019:

 IFRS 16 – Leasing – estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil.

O Grupo está avaliando os possíveis impactos dessa alteração.

4. Caixa e equivalentes de caixa

			Contro	Controladora		Consolidado	
Instituição	Tipo de aplicação	Remuneração média mensal em 2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Aplicações financeira	as						
Banco do Brasil	CDB-DI	92,0% CDI	6	-	34	1.846	
Outros			157	-	185	1.184	
			163	-	219	3.030	
Caixas e bancos			1	9	137	157	
Total			164	9	356	3.187	

As aplicações estão atualizadas com base nos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

5. Clientes

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Contas a receber	4.013	378	8.073	10.405	
Serviços executados e não faturados	4.020	958	15.561	27.425	
Total	8.033	1.336	23,634	37.830	

Do saldo do contas a receber e serviços executados e não faturados em 31 de dezembro de 2016 (consolidado), aproximadamente R\$ 6.323 e R\$ 650, respectivamente, referiam-se a obra que foi a realizada para a Concessionária VLT Carioca S.A., (VLT) na qual a ATE cumpriu o desafio de concluir a linha principal, a tempo de permitir a sua inauguração, por ocasião da abertura dos Jogos Olímpicos – Rio 2016. Entretanto, a VLT ficou devendo à ATE pelas obras realizadas no segundo semestre de 2016. Em agosto de 2017, o Grupo finalizou a renegociação para pagamento com a VLT dos serviços executados e não pagos no valor de R\$ 2.674 (saldo remanescente em 31 de dezembro de 2017) a ser amortizado em parcelas até maio de 2018. Tendo em vista a conclusão da renegociação, o saldo de R\$ 2.674 foi reclassificado para o grupo de outras contas a receber.

6. Estoques

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Material de construção e peças de manutenção	1.142	-	3.318	3.847	
Material de revenda	-	-	149	-	
Total	1.142	-	3.467	3.847	

7. Estoque de terrenos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Azevedo & Travassos S.A.	8.065	8.065	8.065	8.065
Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário - Projeto II Ltda.	-	-	-	1.335
Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário - Projeto III SPE Ltda.	-	-	3.650	3.603
Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda.	-	-	8.466	8.373
Total	8.065	8.065	20.181	21.376
Ativo circulante	-	-	12.116	13.311
Ativo não circulante	8.065	8.065	8.065	8.065

		Consolida	do
	M^2	31/12/2017	31/12/2016
Lote Elísio 6 - AT	22.999	3.851	3.851
Lote Elísio 7 - AT	18.144	2.203	2.203
Lote Elísio 8 - AT	17.207	2.011	2.011
Lote 9 - ATDI - III	30.937	3.650	3.603
Lote 3 - AT Infraestrutura Ltda.	5.465	3.166	3.125
Lote 4 - AT Infraestrutura Ltda.	4.343	2.854	2.815
Lote 5 - AT Infraestrutura Ltda.	1.348	1.139	1.126
Lote 6 - AT Infraestrutura Ltda.	1.536	1.307	1.307
Total terreno - Pirituba	101.979	20.181	20.041
Lotes DIVS - ATDI - II -Parque Itaguaçu	3.922	-	1.335
Total	105.901	20.181	21.376

Em virtude de ainda não se ter uma previsão de concretização da venda dos lotes Elísio 6, 7 e 8 os valores estão contabilizados no ativo não circulante.

Os lotes 3, 4 e 5 foram integralizados em 31 de março de 2016 e o lote 6 em 30 de dezembro de 2016 como subscrição capital da Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda. (anteriormente denominada Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário – Projeto IV Ltda.).

A Companhia possuí os lotes Elísio 6, 7 e 8 contabilizados na conta estoque de imóveis R\$ 8.065 e no imobilizado o lote 1 (terreno de 55.568 m2 e construção) no valor de R\$ 12.048, perfazendo um total de R\$ 20.113 e apresentam um valor venal de referência para o cálculo do ITBI de R\$ 48.079.

8. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Despesas/ custos antecipados	69	-	2.239	16.187
Total	69	-	2.239	16.187

O valor em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 2.239 (R\$ 16.187 em 31 de dezembro de 2016) no consolidado trata-se despesas de seguros a apropriar R\$ 527 e custos a apropriar R\$ 1.712 da obra do METRO-SP conforme determina o parágrafo 21 do CPC 17.

9. Investimentos e provisões para passivo a descoberto de controladas

			Contro	oladora		
Avaliados pelo método de equivalência patrimonial	Participação exerc		No patrimônio líquido		No resultado do exercício	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
ATE (a)	99,95	99,95	(53.883)	19.707	(73.590)	(33.294)
ATDI - III (b)	99,95	99,95	3.577	3.577		
AT Infraestrutura Ltda.	99,95	99,95	8.387	8.326	60	-
Subtotal investimentos			(41.919)	31.610	(73.530)	(33.294)
Investimentos avaliados pelo						
custo			2	2	-	-
Total investimentos			(41.917)	31.612	(73.530)	(33.294)
Ativo não circulante			11.966	31.612		
Passivo não circulante			(53.883)	-		

a. Azevedo & Travassos Engenharia Ltda.

O capital social, subscrito e integralizado da Azevedo & Travassos Engenharia Ltda., é composto, em 31 de dezembro de 2017, de 16.410.500 cotas (16.410.500 cotas em 31 de dezembro de 2016).

O patrimônio líquido da controlada em 31 de dezembro de 2017 está negativo em R\$ 53.908 e em 31 de dezembro de 2016 positivo em R\$ 19.719, e o seu prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 73.627 (R\$ 33.311 em 31 de dezembro de 2016).

b. Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto III SPE Ltda. - ATDI-III

A participação foi feita em 30 de dezembro de 2015 e 2016, através da integralização do lote 9 na subscrição capital, a Empresa ainda não iniciou suas atividades.

c. Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda. (anteriormente denominada Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário – Projeto IV Ltda.)

A participação foi feita em 14 de março de 2016, através da integralização de R\$ 10 e em 31 de março de 2016 através da integralização do lote 3,4 e 5 na subscrição capital no valor de R\$ 7.009, e em 30 de dezembro de 2016 do lote 6 no valor de R\$ 1.307, a Empresa iniciou suas atividades em 2017.

10. Transações com partes relacionadas

	Contro	ladora
	31/12/2017	31/12/2016
Operações		
- Contrato de aluguel (a)	360	532
- Receita bruta de serviços (b)	1.071	2.656
- Transferência de terreno (c)	-	1.050
- Lucros pagos (d)	-	414
- Outras partes relacionadas (e)	7	291
- Mútuo entre ATSA e ATE (f)	7.380	4.725
- Mútuo entre ATE e ATDI-I (f)	(24)	35
- Mútuo entre ATE e ATDI-II (f)	-	275
- Mútuo entre ATSA e ATDI-III (f)	25	26
- Mútuo entre ATSA e AT Infraestrutura Ltda. (f)	91	56
- Integralização capital ATDI-III (g)	-	3.577
- Integralização capital AT Infraestrutura Ltda. (h)	-	8.326
- Mútuo entre dirigentes com AT e ATE (i)	613	-
- Garantia dada pela Imobel AS Urbanizadora e construtora (j)	1.258	-

- (a) Refere-se a aluguel pago pela ATE a controladora pelo uso imóvel/ sede;
- (b) Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as operações entre a controladora Azevedo & Travassos S.A. e sua controlada Azevedo & Travassos Engenharia Ltda., foram, em sua maioria, repasses de despesas rateadas em função de prestação de serviços realizados em condições compatíveis com o mercado, em preços e prazos;
- (c) Em 02 de setembro de 2010, a controlada Azevedo & Travassos Engenharia Ltda. transferiu para a Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto II Ltda., um lote de 3.922m2, por R\$ 1.050, através de instrumento particular de confissão de dívida com pagamento previsto para 31 de dezembro de 2017, este lote estava em garantia de parte do empréstimo feito pela ATE junto a Caixa Econômica Federal, que exerceu esse direito abatendo do empréstimo em 2017;
- (d) A Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto I Ltda., realizou em 30 de setembro de 2015, a distribuição de lucros para controlada Azevedo & Travassos Engenharia Ltda. (ATE) de R\$ 350 e de R\$ 64 em 30 de junho de 2016;
- (e) Trata-se de compra de materiais (mantas importadas da Raychen) da Intech Engenharia Ltda. e prestação de serviços (desenvolvimento imobiliário) da HMendes Arquitetura e Paisagismo Ltda;
- (f) Refere-se mútuo entre a empresa ATE e sua controlada ATDI II e ATDI I, e da AT com suas controladas ATE, ATDI III e AT Infraestrutura Ltda;
- (g) Foi constituída em 30 de dezembro de 2015 a empresa Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto III SPE Ltda., com participação de 99,95% da Azevedo & Travassos S.A. e 0,05% da Azevedo & Travassos Engenharia Ltda. A Azevedo & Travassos S.A. integralizou sua participação com a cessão do Lote 9 Pirituba e retificação em 30 de dezembro de 2016;
- (h) Foi constituída em 14 de março de 2016 a empresa Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda. (anteriormente denominada Azevedo & Travassos Desenvolvimento Imobiliário Projeto IV Ltda.), com participação de 99,95% da Azevedo & Travassos S.A. e 0,05% da Azevedo & Travassos Engenharia Ltda. A Azevedo & Travassos S.A. integralizou sua participação parte com R\$ 10 e com a cessão do Lote 3, 4, e 5 Pirituba no valor de R\$ 7.009, e em 30 de dezembro de 2016 do lote 6 no valor de R\$ 1.307;
- (i) Os executivos da controlada e controladora ATE emprestaram sem juros em 2017 o valor de R\$ 613, sendo Renato de Almeida Pimentel Mendes de R\$ 281, Marina Pimentel Mendes de Almeida R\$ 254 e Ivan de carvalho Junior R\$ 78;

(j) Para poder concretizar a repactuação com o Banco Safra, a Imobel S.A Urbanizadora (empresa dos controladores) em garantia de terrenos de sua propriedade.

Honorários dos administradores e benefícios

Em 31 de dezembro de 2017, as despesas com a remuneração do pessoal-chave da Administração, o que inclui o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, reconhecidas no resultado do exercício, totalizam R\$ 1.869 (R\$ 2.375 em 31 de dezembro de 2016), conforme quadro a seguir:

	Contro	Controladora			
	31/12/2017	31/12/2016			
Benefícios de Curto Prazo					
Salário ou Pró-Labore (i)	1.809	2.266			
Benefícios (ii)	60	109			
Total	1.869	2.375			

- I) Inclui remuneração fixa (salários, honorários e férias);
- II) Benefícios: assistência médica, refeição e seguro de vida.

A Companhia não tem plano de remuneração variável nem plano de remuneração baseado em ações.

11. Imobilizado

		Controladora						
			31/12/2017		31/12/2016			
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido			
Edifícios e benfeitorias	4	6.507	(2.117)	4.390	4.652			
Máquinas e equipamentos	10	733	(660)	73	73			
Outros	10	521	(306)	215	194			
Terrenos	-	522	-	522	522			
Reavaliação de terrenos e edifícios	-	7.815	(680)	7.135	7.194			
Total		16.098	(3.763)	12.335	12.635			

		Consolidado				
			31/12/2017		31/12/2016	
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	
Edifícios e benfeitorias	4	6.566	(2.164)	4.402	4.665	
Máquinas e equipamentos	10	14.126	(11.362)	2.764	3.978	
Veículos	10	13.599	(8.179)	5.420	7.407	
Outros	10	7.999	(5.476)	2.523	3.038	
Terrenos	-	522	-	522	522	
Reavaliação de terrenos e edifícios	-	7.815	(680)	7.135	7.194	
Total		50.627	(27.861)	22.766	26.804	

A mutação do saldo do imobilizado:

	Controladora					
	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2017	
Edifícios e benfeitorias	6.507	-	-	-	6.507	
(-) Depreciação acumulada	(1.855)	(260)	-	(2)	(2.117)	
Máquinas e equipamentos	733	-	-	-	733	
(-) Depreciação acumulada	(660)	-	-	-	(660)	
Outros	468	53	-	-	521	
(-) Depreciação acumulada	(274)	(34)	-	2	(306)	
Terrenos	522	-	-	-	522	
Reavaliação de terrenos e edifícios	7.815	-	-	-	7.815	
(-) Depreciação acumulada	(621)	(59)	-	-	(680)	
Total	12.635	(300)	-	•	12.335	

	Consolidado					
	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2017	
Edifícios e benfeitorias	6.566		-	-	6.566	
(-) Depreciação acumulada	(1.901)	(263)	-	-	(2.164)	
Máquinas e equipamentos	14.157	19	(49)	(1)	14.126	
(-) Depreciação acumulada	(10.179)	(1.592)	19	390	(11.362)	
Veículos	15.613	-	(2.014)	-	13.599	
(-) Depreciação acumulada	(8.206)	(1.287)	1.314	-	(8.179)	
Outros	8.276	197	(473)	(1)	7.999	
(-) Depreciação acumulada	(5.238)	(584)	344	2	(5.476)	
Terrenos	522	-	-	-	522	
Reavaliação de terrenos e edifícios	7.815	-	-	-	7.815	
(-) Depreciação acumulada	(621)	(59)	-	-	(680)	
Total	26.804	(3.569)	(859)	390	22.766	

Em 31 de dezembro de 2017 está registrado no ativo circulante um saldo de R\$ 3.476, referente a ativo não circulante mantido para venda.

Tendo em vista, principalmente, a valorização recente de seus imóveis, a Companhia entende que passa a ser provável que venha a usufruir dos benefícios econômicos associados a um ativo não depreciável (terrenos). Dessa forma, reconheceu em 31 de dezembro de 2012, o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre a reserva de reavaliação anteriormente constituída, conforme estabelece o item 39 da Resolução CFC nº 1263/09.

12. Intangível

		Consolidado				
		31/12/2017 31/1				
	Taxa anual de amortização %	Custo	Amortização	Líquido	Líquido	
Softwares	20	3.505	(3.011)	494	795	
Total		3.505	(3.011)	494	795	

A mutação do saldo do intangível

	Consolidado 31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2017
Softwares	3.482	23	-	1	3.506
(-) Amortização acumulada	(2.687)	(324)	-	(1)	(3.012)
Total	795	(301)		-	494

13. Empréstimos e financiamentos

			Contro	ladora	Consolidado	
Moeda nacional	Encargos	Vencimentos	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Capital de giro	CDI + 0,58% A.M.	01/2018 a 09/2024	-	1.000	34.540	31.106
Finame	9% a.a.	11/2017 a 03/2019	-	-	117	299
Financiamento CDC	1,15% a.m.	12/2017 a 04/2019	-	-	257	673
Arrendamento mercantil	1,20% a.m.	11/2017 a 08/2018	-	-	234	634
Total			-	1.000	35.148	32.712
Passivo circulante			-	1.000	11.262	20.758
Passivo não circulante				-	23.886	11.954

Os empréstimos estão garantidos por notas promissórias mais aval dos diretores, direitos creditórios, alienação fiduciária dos bens e imóveis correspondentes ao lote 3, 4 e 5 da AT Infraestrutura Ltda. (Banco do Brasil) e lote 9 da ATDI-III (China Construction Bank) e lotes de Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora (Banco Safra).

Os montantes do não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento, em 31 de dezembro de 2017:

	Consolidado
Ano	
2019	4.573
2020	3.887
2021	4.090
2022	6.130
2023	3.119
2024	2.087
Total	23.886

14. Obrigações tributárias – outros impostos

	Contro	ladora	Consolidado	
Circulante	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Impostos a recolher (Cofins, PIS e outros)	3.345	1.184	8.811	17.789
Parcelamentos (PIS/ Cofins/ INSS desoneração) (a)	-	-	-	2.764
Parcelamentos PERT (a)	40	-	1.707	-
Parcelamentos - outros	16	-	100	-
Total	3.401	1.184	10.618	20.553
Não circulante				
Parcelamentos (PIS/ Cofins/ INSS desoneração) (a)	-	-	-	5.693
Parcelamentos PERT (a)	-	-	31.545	-
Parcelamentos - outros	156	-	658	-
Total	156	-	32.203	5.693

(a) Conforme a Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, posteriormente convertida na Lei nº 13.496/17, e regulado pela Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, prevê o benefício para a quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, denominado Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Em 11 de agosto de 2017, foi feita a primeira adesão, em 14 de novembro de 2017 foi feita nova adesão que incorporou a adesão feita em 11 de agosto de 2017 e incluiu, principalmente, débitos relativos a imposto de renda fonte, PIS, Cofins, INSS desoneração e INSS folha.

O parcelamento PERT da controladora venceu em dezembro de 2017 e da controlada ATE de novembro de 2017, sendo parcela 1 a 12 de 0,4%, e a parcela 13 a 24 de 0,5%, a parcela de 25 a 36 de 0,6% e o restante em 84 parcelas.

15. Outras contas a pagar

	Contro	Controladora		lidado
	31/12/2017 31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016
Seguros a pagar	38	-	385	270
Intercompany - ATE (Nota nº 10 (f))	7.380	4.725	-	-
Acordos judiciais	360	-	4.959	-
Contrato mutuo (Sinalta) de 20.12 vc 04.01.18	1.500		1.500	
Outras	915	68	1.473	502
Total	10.193	4.793	8.317	772

16. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro 2017 e 31 de dezembro de 2016 está composto por 9.000.000 ações ordinárias, 18.000.000 ações preferenciais, sem valor nominal, totalizando 27.000.000 ações. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas têm prioridade no recebimento de dividendos.

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Para todas as classes de ações está previsto o pagamento de dividendo mínimo anual obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da legislação societária.

c) Reserva legal

Deverá ser constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

17. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(44.648)	(42.599)	(92.052)	(60.818)
Adições				
Despesas indedutíveis	59	1.609	4.231	2.851
Diferimento obras públicas	-	-	-	-
Exclusões				
Equivalência	32.505	33.294	-	-
Reversão provisão não dedutível	-	-	-	-
Outras exclusões		(477)		(738)
Base de cálculo	(12.084)	(8.173)	(87.821)	(58.705)
Alíquota (%)	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social líquido do adicional	4.113	2.780	29.819	19.960
Prejuízo período de julho a dezembro de 2017	(2.444)	-	(23.064)	-
Outros	-	56	1.408	1.088
Prejuízo fiscal 2015	(19)	-	(359)	-
Imposto de renda e contribuição social ATDI I e AT INF LT (lucro presumido)	-	-	(16)	(9)
Total	1.650	2.836	7.788	21.039
Imposto de renda e contribuição social - corrente	_	_	(16)	(164)
Imposto de renda e contribuição social - diferido prejuízo	1.650	2.781	6.396	20.120
Imposto de renda e contribuição social - diferido diferenças temporárias	-	55	1.408	1.083
Total	1.650	2.836	7.788	21.039

18. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui instrumentos financeiros que possam ser caracterizados por operações com derivativos, conforme instrução CVM 235/95.

19. Receita líquida de vendas

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta de produtos e serviços	16.510	4.541	73.348	139.362
	16.510	4.541	73.348	139.362
Deduções de produtos e serviços				
(-) Impostos sobre produtos e serviços	(1.785)	(405)	(9.578)	(17.060)
	(1.785)	(405)	(9.578)	(17.060)
Total	14.725	4.136	63.770	122.302

20. Custos e despesas gerais e administrativas por natureza

Custos

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Salários e encargos	2.017	1.681	50.710	69.611	
Materiais	7.433	2.980	18.399	30.949	
Serviços/ locações contratadas de terceiros	4.692	3.460	16.841	47.018	
Revenda	-	-	353	-	
(-) Apropriação custos de contratos	-	-	(7.523)	(13.766)	
Outros	2.552	2.125	17.825	25.514	
Total	16.694	10.246	96.605	159.326	

Despesas gerais e administrativas

	Controla	dora	Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2017 31/12/2016		31/12/2016	
Salários e encargos	4.536	5.320	9.799	10.783	
Serviços contratados de terceiros	624	226	2.366	2.501	
(-) Apropriação custos de contratos	-	-	(1.196)	(1.770)	
Outros	384	603	1.723	2.270	
Total	5.544	6.149	12.692	13.784	

21. Outras informações

a) REFIS Federal

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Passivo circulante	2.101	1.579	2.101	1.579	
Passivo não circulante	43.344	43.411	43.344	43.411	
Total	45.445	44.990	45.445	44.990	

A Sociedade optou pela inclusão de seus débitos fiscais consolidados no Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 9.964/2000 que prevê a liquidação do débito parcelado à razão de 1,2% da receita bruta mensal apurada pelo contribuinte devedor.

Pelo artigo 14º da Lei nº 9.964, de 10/04/2000, que instituiu o Refis, as obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações pela administração pública direta ou indireta e em operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

A partir de junho de 2014, a Companhia, atendendo notificação da Receita Federal, adequou a parcela do Refis, de tal modo que o prazo para quitação do débito não ultrapassasse 50 anos desde sua adesão ao programa. Deste modo, o prazo máximo ficou estabelecido para 28 de fevereiro de 2050. O valor da parcela está sendo calculado, a partir de 30 de junho de 2014, dividindo-se o saldo do extrato do Refis, incluindo a TJLP do mês, pelo número de parcelas faltantes para o prazo final. Na hipótese de 1,2% sobre a receita bruta da Companhia vier a ser maior do que o valor da parcela, calculado conforme descrito acima, este deverá ser o valor adotado, seguindo o critério original estabelecido no Refis. O saldo do extrato em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 45.445 (R\$ 44.990 em 31 de dezembro de 2016).

b) Precatórios a receber

Refere-se a precatórios oriundos de ações judiciais relativos a desapropriação de terreno promovido pela Fazenda Estadual e cobrança de juros e correção monetária sobre atrasos de pagamentos de contas a receber do DER/SP. Em 31 de dezembro de 2017 apresenta um saldo de R\$ 1.380 (R\$ 1.380 em 31 de dezembro de 2016). Vide Nota nº 21 g.2

c) Provisão para obrigações legais - Ações trabalhistas, fiscais e cíveis

Controladora

	Processos				2017	
Probabilidade de perda	Trabalhista	Fiscal	Cível	Total	Provisão contábil	
Provável	140	-		140	140	
Possível	1.259	389	1.230	2.878	860	
Remota	281	25.486	1.117	26.884	-	
Total	1.680	25.875	2.347	29.902	1.000	

Consolidado

	Processos				2017	
Probabilidade de perda	Trabalhista	Fiscal	Cível	Total	Provisão contábil	
Provável	2.153	15	862	3.030	3.030	
Possível	8.041	635	4.277	12.953	4.660	
Remota	26.545	26.331	5.204	58.080	-	
Total	36.739	26.981	10.343	74.063	7.690	

Controladora

		2016			
Probabilidade de perda	Trabalhista	Fiscal	Cível	Total	Provisão contábil
Provável	240	-	-	240	240
Possível	1.243	40	180	1.463	731
Remota	914	24.040	29	24.983	29
Total	2.397	24.080	209	26.686	1.000

Consolidado

	Processos				2016	
Probabilidade de perda	Trabalhista	Fiscal	Cível	Total	Provisão contábil	
Provável	1.372	33	413	1.818	1.818	
Possível	4.010	126	1.105	5.241	2.553	
Remota	11.261	24.653	3.716	39.630	29	
Total	16.643	24.812	5.234	46.689	4.400	

Movimento

		Controladora			Consolidado	
	2016	Movimento no exercício	2017	2016	Movimento no exercício	2017
Trabalhista	890	(374)	516	3.339	2.255	5.594
Fiscal	20	96	116	96	85	181
Cível	90	278	368	965	950	1.915
Total	1.000	-	1.000	4.400	3.290	7.690

A Companhia e suas Controladas são parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento na esfera judicial, e processos tributários em andamento nas esferas judicial e administrativa. As provisões relativas a esses processos são classificadas quanto à probabilidade de perda provável e possível.

A Companhia e suas Controladas possuem ações de natureza trabalhistas, cíveis e tributárias, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificada pela Administração e seus advogados como remota. O valor considerado nessa classificação corresponde à somatória dos valores atribuídos às causas pelos demandantes.

Os riscos tributários classificados como remotos são compostos, na sua maioria, por autos de infração e pedidos de compensação ainda pendentes de discussão na esfera administrativa e processos judiciais cujos débitos foram quitados ou tiveram a incidência de prescrição reconhecida.

Os processos trabalhistas em que a Companhia e suas Controladas são parte são promovidos por ex-colaboradores e terceiros, cujos pedidos se constituem em pagamento de verbas rescisórias, adicionais, horas extras, indenizações, demais consectários trabalhistas e verbas decorrentes de responsabilidade subsidiária. A provisão destes leva em consideração a evolução dos processos e o histórico de perdas nos últimos exercícios.

A Companhia e suas Controladas possuem processos de natureza cível, que referem-se principalmente a questões indenizatórias, regressivas e discussões de cláusulas e cumprimento de contratos. A provisão desse risco leva em consideração à evolução dos processos e o histórico de perdas.

Em 31 de dezembro de 2017, está provisionado na Controladora o montante de R\$ 1.000, e no consolidado R\$ 7.690 o qual, conforme a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas

com o desfecho dos processos em andamento.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 – Impostos sobre o lucro (IAS 12) e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, e em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente ou quando existirem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções.

A Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados como segue:

	Controla	dora	Consolidado		
Natureza	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	10.514	10.483	32.598	27.821	
Diferenças temporárias - provisões indedutíveis	558	558	4.178	2.770	
Reavaliação de bens	(4.815)	(4.835)	(4.815)	(4.835)	
Total	6.257	6.206	31.961	25.756	

A Companhia não constituiu o montante de R\$ 2.444 (R\$ 23.064 no consolidado) em 31 de dezembro de 2017 de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Consolidado IRPJ e CSLL

2018	11.687
2019	8.507
2020	7.336
2021	5.068
Total	32.598

e) Cobertura de seguros

A cobertura de seguros em 31 de dezembro de 2017 é considerada suficiente pela Administração da empresa para cobrir eventuais sinistros.

f) Arrendamento mercantil

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida a valor presente reconhecida contabilmente é de R\$ 234 (R\$ 634 em 31 de dezembro de 2016), sendo os compromissos decorrentes de arrendamento mercantil (principal mais encargos) assumidos pela Azevedo & Travassos Engenharia Ltda., relativo à aquisição de equipamentos e veículos, no montante de R\$ 306 (R\$ 862 em 31 de dezembro de 2016), e as parcelas serão devidas nos seguintes períodos:

Exercícios	31/12/2017	31/12/2016
2017	510	604
2018	48	258
Total	558	862

g) Ações judiciais ativas

g.1) Exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e Cofins

As ações propostas pela Companhia (ATSA) e controlada (ATE), julgadas favoravelmente em 1ª. e 2ª. Instâncias que estavam sobrestadas, aguardam prosseguimento, tendo em vista que em 15 de março de 2017, os Ministros do Supremo Tribunal Federal finalizaram o julgamento do RE nº 574.706, ao qual foi atribuído o efeito da repercussão geral. Nesta sessão de julgamento, por maioria de votos, entenderam que o valor do ICMS não deve ser incluído na base de cálculo do PIS e da Cofins. Muito embora o julgamento tenha apreciado a questão do ICMS, tal precedente tende a ser aplicado ao ISS, na medida em que tal imposto não constitui faturamento ou receita do contribuinte, mas tributo devido ao Município. Atualmente, muito embora a matéria tenha sido apreciada pela Suprema Corte, aguarda-se a modulação dos efeitos desta decisão, para, posteriormente, ser reconhecido este ativo, o qual estima-se para Companhia (ATSA) de R\$ 173 e, para a ATE de R\$ 5.278 mil.

g.2) Ação DER/SP

Ação proposta objetivando a cobrança de créditos decorrentes de contrato administrativo celebrado com o DER, ainda pendente de julgamento em 1º Instância, sendo certo que na perícia realizada nos autos, foi apurado, pelo Assistente Técnico indicado, crédito a favor da Companhia (ATSA) no montante de R\$ 10.009, data-base janeiro de 2007.

g.3) Ação para exclusão de verbas indenizatórias da base de cálculo do INSS

Ações propostas pela Companhia (ATSA) e a controlada ATE buscando a exclusão das verbas de natureza indenizatória da base de cálculo da contribuição previdenciária e a recuperação dos valores recolhidos a esse título, sendo a ação ajuizada pela Companhia (ATSA) julgada parcialmente procedente em 1ª e 2ª Instâncias, e aquela ajuizada pela Controlada ATE, julgada parcialmente procedente em 1ª Instância, aguardando julgamento pela 2ª Instância, não sendo, neste momento, possível a mensuração do benefício patrimonial de ambas as demandas.

g.4) Precatório judicial

Nada obstante a deliberação da Companhia (ATSA), em 31 de dezembro de 2013, em baixar de seu ativo o valor de R\$ 3.848, referente aos créditos decorrentes do Precatório Judicial, extraído da Ação Ordinária promovida contra o DER, processo nº 203/83, em tramite perante a 4º Vara da Fazenda Pública de São Paulo, em razão da análise de risco quanto a definição de seu valor, a Companhia continua a discussão judicial no sentido de ver reconhecido e pago o crédito, que segundo os cálculos que entende corretos, importa em R\$ 3.769 mil, em 31.12.2016 e em 31 de dezembro de 2017

g.5) Multa 10% - FGTS

A Companhia (ATSA) e a ATE ajuizaram, em 29 de janeiro de 2014, ações judiciais objetivando a autorização para depósito judicial mensal dos valores relativos à Contribuição Social prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 110/2001 (multa de 10%), e, no mérito, a declaração da inconstitucionalidade incidental e superveniente da referida exação. Foram proferidas as decisões autorizando os depósitos judiciais, estando, as ações aguardando decisão de mérito. Em 31 de dezembro de 2017 os valores históricos depositados totalizavam R\$ 144 para a ATSA e R\$ 1.304 para a ATE.

g.6) Ação DER – Majoração da alíquota do ISS de Cubatão-SP

A Companhia ingressou com ação indenizatória pelas perdas decorrentes da majoração da alíquota do ISS de Cubatão/ SP, de 2% para 5%, referente ao contrato administrativo nº 18.374-0, estimando-se um valor envolvido de R\$ 1.136.

22. Eventos subsequentes

Em 27 de março de 2018, a Companhia anunciou que foi comunicada pela Helber S.A. Participações e Administração que esta recebeu proposta vinculante formulada pela AJC Holding Intermediações e Participações S.A. para aquisição da totalidade de suas ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais representam o controle acionário da Companhia. As partes desenvolverão os entendimentos e tratativas, bem como a realização das análises e auditorias cabíveis para a consecução da referida transação.